Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1311 , DE 2024
(Proponente: Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - Semed, solicitando reforma geral no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Miguel Liba, localizado na rua Cássia, nº 880, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente, tem como objetivo solicitar a reforma geral no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Miguel Liba, localizado na rua Cássia, nº 880, no bairro Santa Cruz.

Este Cmei atende 180 alunos, de 0 a 3 anos, em período integral, proporcionando um espaço fundamental para o desenvolvimento e aprendizado das crianças.

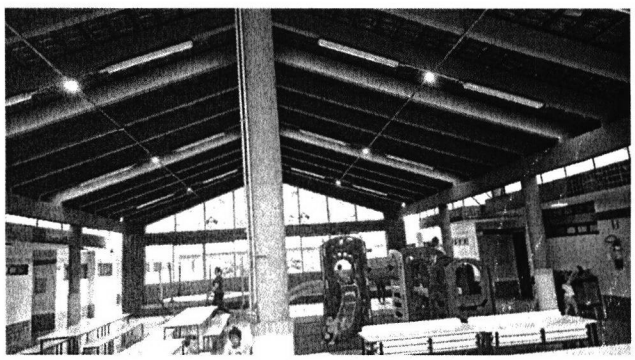
O ambiente atual apresenta diversas necessidades estruturais que comprometem a segurança e o conforto dos alunos e da equipe de trabalho. Em vista disso, indico as seguintes intervenções nesta unidade escolar:

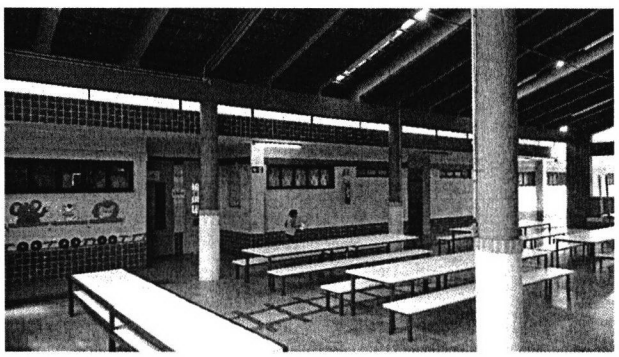
1. Pintura externa do prédio escolar, para melhorar a estética e proteger a estrutura contra intempéries, prolongando sua vida útil;
2. Pintura da cerca externa (grade de ferro e muro) para evitar a corrosão e a deterioração do material;
3. Adequação do piso de paver no estacionamento, de forma urgente, pois, quando chove, a água da chuva frequentemente invade o prédio, colocando em risco a segurança dos alunos e servidores, além de causar danos em móveis e equipamentos;
4. Reforma e adequação dos banheiros, cozinha e depósito de merenda. Essas áreas são essenciais para o funcionamento diário da unidade e a realização de melhorias garantirá higiene, conforto e eficiência no atendimento;
5. Substituição das grades no piso do solário como forma de evitar acidentes com as crianças;
6. Substituição de telhas no refeitório que causam goteiras e infiltrações e impedem a utilização do local;
7. Ampliação das passarelas nos corredores laterais, para evitar a umidade e minimizar o risco de acidentes em dias de chuva.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

8. Implantação de um parquinho infantil colorido, proporcionando um espaço de recreação seguro e estimulante, contribuindo para o desenvolvimento motor e social das crianças.

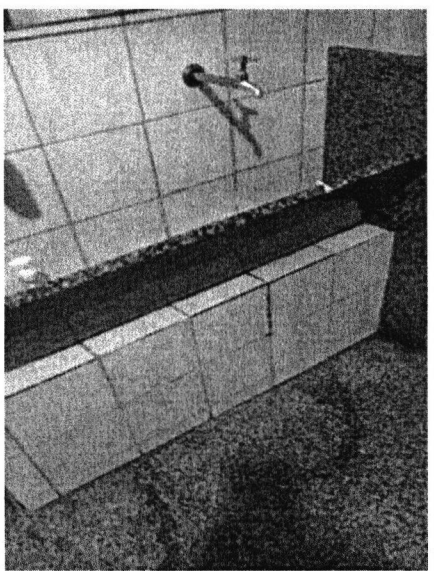
Essas adequações são essenciais para garantir um ambiente de aprendizado saudável e seguro, promovendo o bem-estar de alunos e servidores. A aprovação desta reforma é, portanto, uma medida necessária para atender às demandas da comunidade escolar e assegurar a qualidade do atendimento educacional.

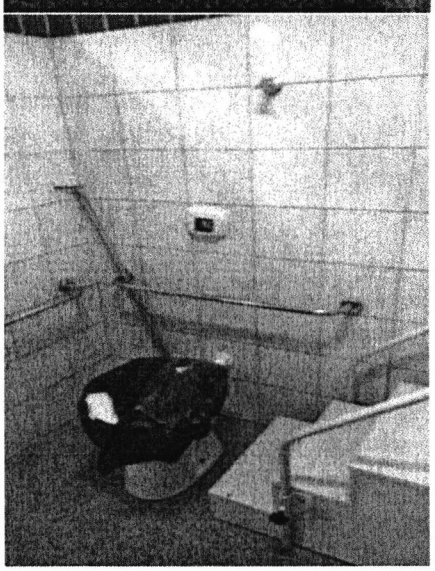


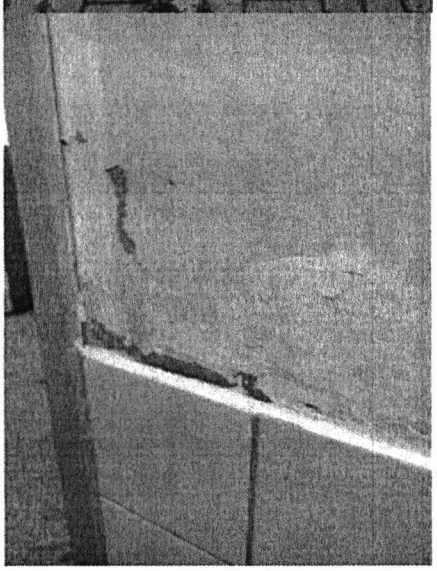


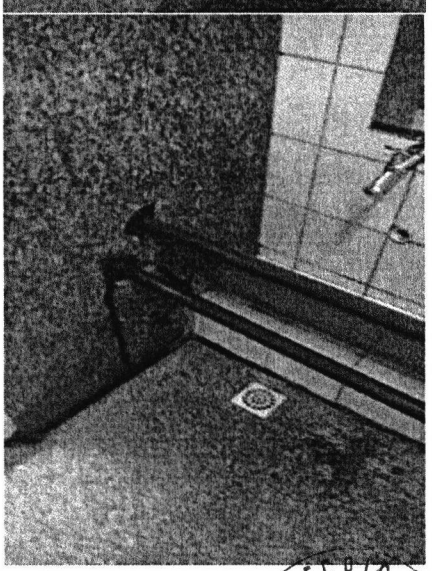




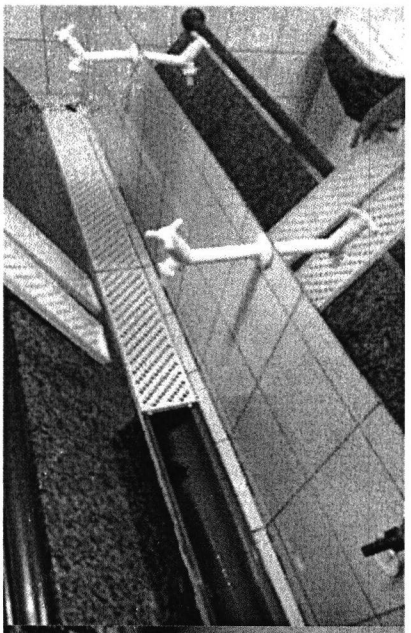
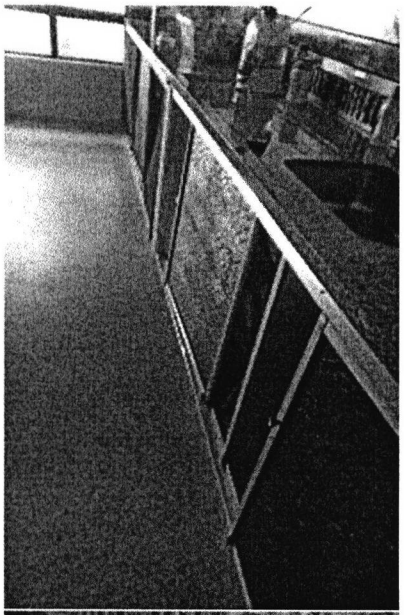
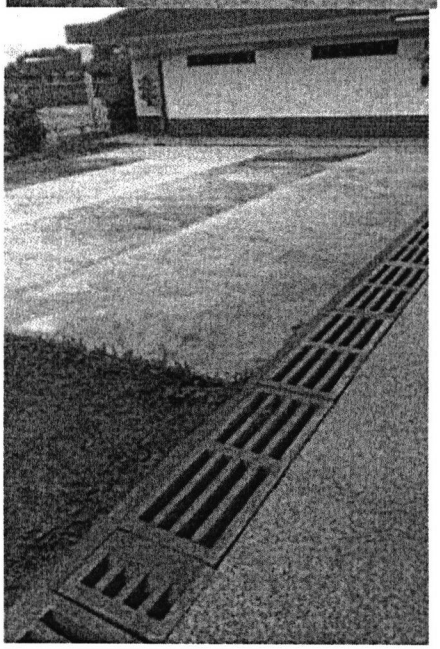
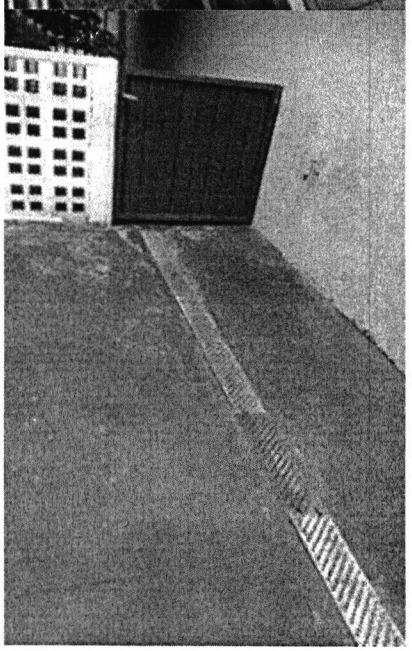
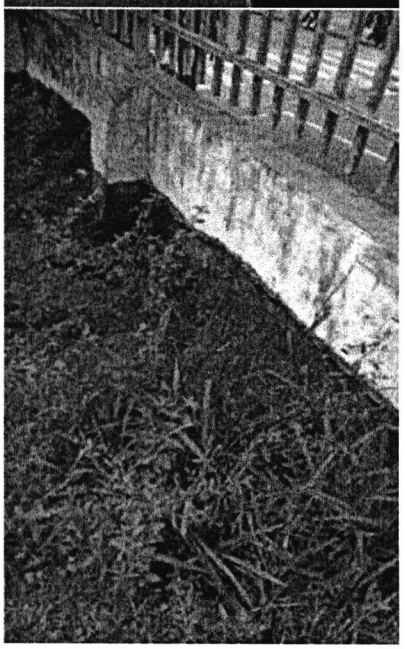








CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA